



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 274,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a abertura de 1 (uma) vaga para Estágio de Pós-Doutoramento Voluntário por meio de edital de processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, considerando o inciso II, Art. 3º da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 018/2022, Processo 23520.006441/2026-99.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 20 de agosto de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas